



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 12.205/19
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/19

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Inexigibilidade de Licitação com base nos artigos 31 e 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a celebração de parceria, para cooperação financeira às atividades da Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva, conforme plano de trabalho apresentado.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Grêmio Recreativo Escola de Samba Boêmios da Estiva, no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais);

5 – Ao DTL, para providências quanto a minuta termo de fomento;

6 – À P.A. para análise e parecer na minuta do termo de fomento;

7 – Ao DTL, para providências quanto a assinatura do termo de fomento;

8 – À SETUC, para acompanhamento.

G.P., aos 07/03/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PRÉFEITO MUNICIPAL